



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

EDITAL Nº 11/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Farroupilha - **Comdica**, torna público Edital nº 11/2019, que traz o resultado de recurso deferido no edital nº 09/2019, a homologação dos candidatos a eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Farroupilha, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024, delibera sobre a Campanha Eleitoral nas Redes Sociais e fixa prazo para solicitação de cadastro para urna eletrônica.

1. DO RESULTADO DA NOVA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA

1.1 Torna-se público o resultado do candidato Rafael Augusto Ames, inscrição nº 5, de acordo com o previsto no item 3.2 do edital nº 09/2019, e retificando o resultado publicado no edital nº08/2019, passando a ser APTO na nova avaliação da aptidão psicológica.

2. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

2.1 Estão homologados e aptos para iniciar a campanha eleitoral a partir das 0h do dia 23 de agosto de 2019, os candidatos abaixo relacionados com seus respectivos números:

| Número da inscrição | Nome | Número de Campanha |
|---------------------|---------------------------------------|--------------------|
| 2 | Claudiomiro da Silva | 61 |
| 4 | Paula Beatriz Rodrigues Martins | 37 |
| 5 | Rafael Augusto Ames | 67 |
| 6 | Vanessa Alessandra Haack Antunes | 63 |
| 8 | Ana Paula Rosseti Nonemacher | 60 |
| 9 | Gisele Sena | 46 |
| 10 | Valéria Eduarda Miranda | 59 |
| 11 | Claudia da Silva Soares | 54 |
| 12 | Magela Adorinda Dalpuzur Corrêa Dewes | 85 |
| 13 | Deise Ana Garbin Romagna | 56 |
| 14 | Diandra Grazieli Lopes | 48 |
| 15 | Ivanor Tadeu Romagna | 78 |
| 16 | Carmen Fagundes | 47 |
| 18 | Dilço Batista Rodrigues | 44 |
| 21 | Glauca Regina Albano Almeida | 62 |
| 22 | Tania Maria Schiochet | 68 |



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

3. DA CAMPANHA NAS REDES SOCIAIS

- 3.1 Fica autorizado à campanha nas redes sociais na similitude das regras do TSE, mantendo a urbanidade e respeitando os demais candidatos.
- 3.2 Fica vedado aos candidatos, proferir ofensas, impulsionar publicações bem como publicidade paga nas redes sociais.
- 3.3 Fica sujeito à cassação da candidatura o candidato que tiver publicações pagas em seu nome, mesmo que não tenha sido ele a contratá-las.
- 3.4 O início da Campanha eleitoral obedece ao disposto no item 1.1 deste edital, inclusive no que se refere às redes sociais.

4. DA SOLICITAÇÃO DE CADASTRO PARA URNA ELETRÔNICA

- 4.1 A solicitação de como o candidato gostaria que seu nome aparecesse na urna deve ser feita pessoalmente no Comdica, sito à Rua 14 de julho, 713, no CEAC, junto ao CME, Centro, Farroupilha, RS, de sexta-feira dia 23 de agosto a partir das 9h, até terça-feira dia 27 de agosto às 12h, no horário de funcionamento do CEAC (das 9h às 12h e das 13h às 16h).
- 4.2 A foto para a urna eletrônica deverá ser feita na Pavan Estúdio e Impressões Fotográficas, na Rua Pinheiro Machado, nº 195, Centro, Farroupilha, RS, não haverá custos para os candidatos. O prazo para as fotos é de sexta-feira dia 23 de agosto a partir das 8h e 30min, até terça-feira dia 27 de agosto às 13h (no horário de funcionamento das 8h30min até as 18h30min, o estabelecimento não fecha ao meio-dia).
- 4.3 Em caso de não haver solicitação, ou não comparecer para fotografia, dentro do prazo estipulado, o candidato terá escrito apenas seu primeiro e último nome na urna eletrônica e não haverá nenhuma imagem.

Farroupilha - RS, 22 de agosto de 2019.

Vinicius Grazziotin De Cezaro
Presidente do Comdica

Ismaila Vargas de Almeida
Secretária do Comdica